



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

SERVIÇO SOCIAL NO COMBATE AO RACISMO: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DE UM CRAS NO INTERIOR PAULISTA

Tales Willyan Fornazier Moreira¹

Resumo: Este trabalho trata da necessidade da apropriação do debate étnico-racial pelo Serviço Social para, de fato, apreendermos a realidade numa perspectiva crítica e de totalidade. Essas reflexões fazem parte do acúmulo que vem sendo construído pelo autor e relata a experiência profissional de combate ao racismo no âmbito do SUAS/CRAS em município de pequeno porte no interior do Estado de São Paulo.

Palavras-chave: Serviço Social. Combate ao Racismo. Trabalho Profissional. Atuação no SUAS.

Abstrac: This paper deals with the need for the appropriation of ethnic-racial debate by Social Service, in order to grasp reality in a critical and total perspective. These reflections are part of the accumulation that has been built by the author and reports the professional experience to combat racism within the scope of SUAS / CRAS in a small municipality in the interior of the State of São Paulo.

Keywords: Social Work. Fighting Racism. Professional work. Performance in SUAS.

INTRODUÇÃO

Sobretudo a partir da década de 1990, após aproximação com a tradição marxista, o Serviço Social brasileiro inicia a construção de uma nova direção sociopolítica para a profissão, comprometida com valores emancipatórios e construção de outra sociabilidade. Entre os valores éticos e políticos que defendemos, tal como expresso no Código de Ética dos/as Assistentes Sociais (1993), está a defesa intransigente da liberdade como valor ético central, dos princípios democráticos, contra toda forma de exploração, opressão e preconceito, seja devido ao pertencimento étnico-racial, de gênero, sexualidade, classe, geração. A direção defendida hegemonicamente pela profissão está atrelada à construção de uma nova ordem social, oposta à do capital.

Nesse sentido, enquanto profissão, assumimos uma escolha sobre “qual lado” estar na luta de classes: escolha essa que não é individual, mas sim coletiva. Construída por muitas mãos e há longas décadas pelo conjunto de profissionais, estudantes e docentes. Assim, temos o compromisso com o legado construído pela categoria e devemos cotidianamente fortalecer esta direção, sobretudo em tempos tão medonhos e de barbarização da vida social, como os que vivenciamos.

¹ Professor com Formação em Serviço Social. Universidade Federal de Goiás. E-mail: <taleswf@live.com>.

Numa sociedade marcada por profundas desigualdades raciais como o Brasil, que tem sua história calcada na exploração, opressão e dominação dos corpos negros que foram trazidos da África pra serem escravizados, não levarmos em consideração tal fato, é desconsiderarmos o essencial. De acordo com Moura (1983), não nos debruçarmos sobre os efeitos dos quase quatrocentos anos de escravidão, bem como todas suas contradições e implicações na realidade social, é descartar ou escamotear o fundamental que estrutura a realidade brasileira.

Destarte, se de fato nos propomos ser fiéis à direção hegemônica do Serviço Social, que é ancorada na tradição marxista, que busca construir mediações para desvelar o aparente e chegar mais próximo do real, compreender a dinâmica social numa perspectiva crítica e de totalidade, não nos debruçarmos a compreender o racismo enquanto parte constitutiva e determinante da realidade brasileira, a apreensão numa perspectiva de totalidade, sem dúvidas, será deficitária.

Por isso, de acordo com Rocha (2009, p. 541), “a apropriação da categoria raça/etnia pelos profissionais de Serviço Social contribuirá como importante ferramenta para a apreensão crítica das relações sociais e suas múltiplas determinações”. Desta forma, entendemos que é esta apreensão do real numa perspectiva do todo, que será o parâmetro balizador para uma intervenção qualitativa no âmbito do trabalho profissional, construindo as respostas e estratégias profissionais necessárias e adequadas à população atendida, que é majoritariamente a população negra.

Assim, o presente trabalho trata-se de reflexões que vem sendo desenvolvidas pelo autor, sobretudo, a partir da experiência profissional no âmbito de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no interior do Estado de São Paulo, no município de Guará. Esta experiência profissional possibilitou, numa perspectiva da práxis, não apenas ratificar a cor da população que é atendida no serviço, mas principalmente, identificar que muitos dos processos de exclusão, não acesso e violação de direitos vivenciados por estes/as usuários/as, são diretamente vinculados ao seu pertencimento étnico-racial.

A partir disso, foi possível iniciar um debate importante no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, a fim de trazer tal discussão para centralidade dos debates e ações, considerando que a população quase que absoluta atendida no município é negra. Desta forma, torna-se fundamental construir ações antirracistas no cotidiano profissional e assim o posicionamento profissional enquanto Assistente Social foi determinante para despertar também na equipe multiprofissional a necessidade do debate e iniciar essa discussão em diversas ações, sobretudo no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS.

Como ações antirracistas protagonizadas e impulsionadas pelo Serviço Social nesta experiência, destacamos: o diálogo permanente com a população usuária acerca da temática durante as reuniões com as famílias atendidas no PAIF; diálogos com a equipe multiprofissional acerca da temática étnico-racial; incorporação do quesito raça/cor nos instrumentais do CRAS; construção de ação comunitária de ampla magnitude no município para evidenciar a importância desta discussão, dentre outros.

É nesta direção que, nos limites deste trabalho, buscaremos apresentar algumas reflexões a partir da experiência de combate ao racismo no cotidiano profissional no âmbito do SUAS/CRAS no município de Guará-SP, evidenciando a necessidade de construirmos ações antirracistas em nosso cotidiano, pois como sinalizado por Ângela Davis, “numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista.”².

A NECESSIDADE DA APROPRIAÇÃO DA TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL PELO SERVIÇO SOCIAL

A direção sociopolítica do Serviço Social Brasileiro, gestada, sobretudo a partir da década de 1990, após um intenso processo de renovação profissional, se assenta num projeto de profissão – o qual denominamos Projeto Ético-Político que, de acordo com Netto (1999), se caracteriza fundamentalmente pela recusa e crítica ao conservadorismo no âmbito profissional e que apresenta uma perspectiva muito nítida que aponta pra direção de outra ordem societária.

É com base nesse horizonte estratégico que nos últimos anos, a categoria de Assistentes Sociais brasileiros/as tem construído, calcada no legado marxiano e na tradição marxista, uma densidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que apreende com radicalidade o entendimento que nos remete à compreensão da necessidade da luta pelo fim da propriedade privada dos meios de produção.

A partir desse “salto ontológico” da profissão, por compreender a necessidade de fortalecer a luta pelos interesses do conjunto mais geral dos/as trabalhadores/as, foi possível a edificação deste projeto coletivo para o Serviço Social, assentado na construção de outra ordem societária, radicalmente oposta à do capital.

A origem do *Projeto Ético-Político Profissional*, concebido nos anos 90, e sua **direção sociopolítica** deitam raízes nas lutas da classe trabalhadora pelos seus interesses imediatos [...], acoplados à luta contra a ditadura e à construção da democracia em articulação aos seus interesses históricos expressos nas lutas anticapitalista, anti-imperialista e socialista. (ABRAMIDES, 2006, p. 28, grifos da autora).

² <http://bardebatom.com.br/noticia/angela-davis-74-anos-de-uma-das-maiores-mulheres-da-historia>.

Tal projeto é fruto de um processo coletivo e histórico de lutas de todo conjunto de profissionais Assistentes Sociais no exercício da docência e no campo, bem como do segmento estudantil pela construção de hegemonia no interior da profissão e possui uma direção – a qual deve ser objeto de permanente defesa, uma vez que se trata de um legado do Serviço Social no Brasil.

Deste modo, a profissão faz uma escolha ética e política sobre “qual lado” está e este lado é na trincheira das lutas mais gerais da classe trabalhadora, numa direção de um projeto emancipatório, isto é, isento de exploração, dominação, opressão. Assim, no bojo destes valores assumidos e defendidos coletivamente pela profissão, estão: a defesa intransigente da liberdade como valor ético central; dos princípios democráticos; contra toda forma de exploração, opressão e preconceito, seja devido ao pertencimento étnico-racial, de gênero, sexualidade, classe, geração, tal como expresso no Código de Ética do/a Assistente Social (1993). Tais valores são reafirmados e difundidos permanentemente através das ações das entidades da categoria (ABEPSS, CFESS-CRESS, ENESSO), através de suas bandeiras de lutas, campanhas, mobilizações, notas públicas, espaços político-organizativos, etc.

Destacamos veementemente que não há oposição entre a luta antirracista e a luta anticapitalista, pelo contrário: a luta contra o racismo demanda, necessariamente, a luta contra o capital, pois entendemos não ser possível defender um mundo livre para os povos negros nos marcos do capitalismo. Nesse sentido, acreditamos ser necessário estabelecer a articulação entre a luta antirracista com as lutas mais gerais da classe trabalhadora no campo imediato, mas, sobretudo, numa perspectiva de unificação das lutas na direção de um poder popular que vise não à manutenção e aprimoramento da administração desta sociedade de classes, mas o seu fim. Nesse meandro, entendemos que a construção de lutas e ações antirracistas no cotidiano das lutas sociais e das instituições, seja fundamental.

Esse lugar que assumimos (ou deveríamos) na luta de classes e também no trabalho profissional nos espaços sócio-ocupacionais, deve se colocar cotidianamente na trincheira da defesa intransigente dos direitos sociais da população usuária em todos os níveis; na luta pela reforma agrária; pela livre expressão e orientação sexual; pela libertação das mulheres, contra o machismo e o patriarcado que as matam diuturnamente; pelo fim do racismo estrutural e institucional; e para isto, precisamos criar estratégias cotidianas no trabalho profissional para desmistificarmos o falacioso mito da democracia racial e construirmos uma nova narrativa que possibilite evidenciar os resquícios escravocratas que vivemos e que

mata a população negra a todo o momento, seja nas periferias do país pela bala da polícia ou nas ações institucionalizadas que reproduzem perversamente o racismo.

Nesse sentido, nós, enquanto agentes profissionais que atuamos no contexto contraditório das instituições precisamos compreender a existência do racismo enquanto algo que estrutura a sociedade brasileira e que se espraia no âmbito institucional, para que consigamos construir respostas profissionais que possibilitem enfrentar tal realidade. De acordo com Eurico (2019):

[...] o racismo institucional refere-se a todas as ações institucionalizadas que tem como objetivo explícito ou implícito a reprodução do preconceito e da discriminação contra qualquer pessoa em virtude de seu pertencimento étnico-racial [...] ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. (EURICO, 2019, s/n).

Outra definição compreende o racismo institucional como:

O fracasso coletivo de uma organização ou instituição em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido a sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que denotem discriminação resultante de preconceito, ignorância, falta de atenção ou estereótipos racistas (Programa de Combate ao Racismo Institucional – PCRI/DFID/PNUD apud ROCHA, 2009, p. 548).

Desta forma, é fundamental este entendimento para o Serviço Social que atua diretamente com a população negra no cotidiano profissional, pois é este o público que engrossa as fileiras das instituições em busca do acesso às políticas públicas. E, neste contexto, mais que nunca é urgente esta compreensão, pois num cenário de retrocessos imensuráveis para todo conjunto da classe que vive do trabalho, não podemos ter dúvidas de que se cortam nossos direitos, quem é preta e pobre sente primeiro!³

Exatamente por isso, precisamos ter na ordem do dia o enfrentamento ao racismo no cotidiano de nosso trabalho profissional, em todos os espaços sócio-ocupacionais que estivermos, bem como em todas as ações que desenvolvemos.

Conforme expressado pela conselheira do CFESS, Mauricléia Soares, no informativo anual do conjunto CFESS-CRESS⁴:

O trabalho de assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade. Estamos nos serviços públicos como os de saúde, educação, habitação e assistência social, que devem ser garantidos para toda população. Além dos números oficiais, a gente vê na prática que a maior parte das pessoas que

³ Aqui fazemos alusão à campanha do conjunto CFESS/CRESS do dia do/a Assistente Social (2019) “Se cortam nossos direitos, quem é preta e pobre sente primeiro! A gente enfrenta o racismo é no cotidiano”.

⁴ Informativo anual do CFESS - Edição nº5 - Maio de 2019 - Quando se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro! Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-ServicoSocialNoticia5-Web.pdf>.

atendemos nos equipamentos e serviços públicos são negras e pobres. Nossa intervenção precisa ter um olhar voltado não só para questões de classe, mas de raça e gênero. (CFESS, 2019, p. 4).

Nesse sentido, entendemos que se trata de uma questão fundante – para quem se identifica e possui compromisso ético-político com a direção assumida coletivamente pela profissão – tomar o racismo enquanto elemento chave para desvelar as demandas imediatas que se colocam no contexto do trabalho profissional e para construir mediações e respostas profissionais condizentes com as demandas desta população.

Por isso, concordamos com a famigerada frase de Ângela Davis quando diz que “numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista.” Sobretudo para o Serviço Social que se propõe a contribuir na eliminação de toda forma de preconceito, discriminação, injustiças e opressão, tal como expresso nos valores do Código de Ética Profissional (1993). Assim, só não ser racista não é suficiente para um trabalho de qualidade e comprometido com os valores éticos e políticos da profissão.

Não é suficiente, pois a sociedade na sua “normalidade” é racista, isto é, o racismo se expressa nessa sociedade como uma forma de racionalidade. Por isso, é importante pensarmos que o racismo não é uma patologia ou uma anomalia, pelo contrário, nessa sociedade ele expressa certa forma de “normalidade” e uma “racionalidade”, dada as formas com as quais as relações sociais foram e são socialmente construídas. (ALMEIDA, 2016).

Exatamente por isso que não basta apenas não sermos racistas. É necessário, fundamentalmente, que sejamos antirracistas e que possamos construir estratégias cotidianas que evidenciem as desigualdades étnico-raciais que se expressam no âmbito das instituições em que estivermos atuando e que possamos criar condições coletivas de enfrentamento ao racismo institucional.

Chamamos a atenção para o combate ao racismo no cotidiano profissional, pois de acordo com Almeida (2018) o racismo é sempre estrutural, pois é um elemento que integra a organização política e econômica da sociedade. Nesta direção, ele compõe o cotidiano da vida vivida e também se espalha nas instituições, na forma de racismo institucional.

[...] os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 30).

Nesse sentido, é fundamental a compreensão do racismo enquanto elemento que estrutura e conforma as relações sociais no país, haja vista seu processo peculiar de formação sócio-econômica em que teve a escravidão negra como elemento central. Tal argumentação se sustenta na medida em que observamos que a população negra lidera o

ranking das mais multifacetadas formas de exclusão e que vivem um abismo social comparada à população não-negra.

Portanto, se não discutimos sobre isso, certamente nossas ações no cotidiano profissional vão contribuir para a reprodução do racismo institucional, na medida em que não teremos o devido olhar para essa questão e, tão logo, não construiremos habilidades profissionais que alcancem essas demandas.

Assim, como observado por Moura (1983), para construção de uma práxis social coerente, entender que os quatrocentos anos de escravidão no Brasil foram definitivos para a construção do *ethos* do nosso país e que ainda a ideologia escravista traz resquícios no tempo presente, falseado pela famigerada perspectiva da democracia racial, é fundamental.

ENFRENTAMENTO DO RACISMO NO COTIDIANO PROFISSIONAL DO SUAS/CRAS

Primeiramente, longe de qualquer vocação a tendências messiânicas, é importante não perdermos de vista os limites de uma profissão e o fato de que operamos na malha contraditória, atendendo a interesses do capital quanto aos do trabalho. Em outras palavras: o Serviço Social é convocado pelo Estado burguês para dar respostas às diversas expressões da “Questão Social” e, nesta mesma atividade, também atende, contraditoriamente, aos interesses da classe trabalhadora. A profissão responde, deste modo,

[...] tanto as demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1995, p. 75, grifos dos autores).

É por isso que o trabalho profissional do/a Assistente Social é cotidianamente polarizado pelos interesses do capital e do trabalho. A compreensão deste elemento eminentemente contraditório, que funda a constituição da profissão no Brasil, é determinante para o estabelecimento de mediações que possibilitem apreender esses processos e criar estratégias para fortalecer a luta pelos interesses dos/as trabalhadores/as.

Assim, na mesma medida em que é preciso cuidado para não cair em tendências messiânicas e ter nítido os limites da profissão na órbita do capital, bem como o papel contraditório que a política social assume nesse contexto, é fundamental termos clareza da direção construída coletivamente ao longo das últimas décadas pela categoria de Assistentes Sociais, e fortalecermos no cotidiano profissional o pólo dos interesses dos/as trabalhadores/as.

Estamos convictos de que para fortalecer esse pólo, trazer a tona o debate do racismo e a construção de estratégias antirracistas é fundamental, uma vez que os/as negros/as ainda se encontram no âmbito dos mais preocupantes indicadores sociais no que tange, sobremaneira, questões de renda e trabalho; violências, nas suas mais multifacetadas formas, escolaridade, dentre outros – exatamente por isso que para nós que atuamos no âmbito das políticas públicas, nos apropriarmos deste debate é tarefa imperativa de todos/as Assistentes Sociais que possuem compromisso com a direção emancipatória da profissão, não podendo ficar sob a responsabilidade de profissionais e pesquisadores/as negros/as.

Nesse sentido, o Serviço Social não se debruçar com a devida importância a esse debate e os/as Assistentes Sociais não assumirem o antirracismo no cotidiano profissional é uma contradição desmedida, haja vista que o público majoritário com o qual trabalhamos é a população negra e, não obstante, também a categoria de assistentes sociais é constituída por parcela significativa de mulheres negras, como bem lembrado por Rocha (2009).

De acordo com dados do IBGE (2017), a população negra representa 54,9% da população brasileira. Contraditoriamente, é também a maioria que se encontra sob condições desumanas e a minoria em espaços de prestígio.

Os estudos estatísticos têm constatado que há um fosso entre a população negra e a população branca, em termos de acesso e oportunidades. A ausência de negros nas profissões de prestígio, na política, em algumas expressões artísticas, na mídia etc., é resultado de uma longa história de exclusão, na qual o racismo e o sexismo atuam definindo para homens e mulheres negras lugares desprivilegiados na sociedade, quase intransponíveis. (ALMEIDA, 2014, p. 134).

A política de assistência social elucida muito bem essas contradições. Exemplo disso é o fato dos/as negros/as serem a maioria esmagadora da população beneficiária do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal – Bolsa Família. De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS⁵ (2013), 73% dos/as beneficiários/as se autodeclararam⁶ pretos/as ou pardos/as. Deste quantitativo, 68% diz respeito às famílias que são chefiadas por mulheres negras – o que nos demanda chamar atenção para o lugar da mulher negra nessa sociedade de lutas de classes. Estas ainda

⁵ Tal ministério foi extinto e substituído pelo Ministério da Cidadania, em 01 de janeiro de 2019 no governo de Jair Bolsonaro. O Ministério da Cidadania é a fusão do Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Esporte e o Ministério da Cultura.

⁶ Importante frisar que toda vez que falarmos de autodeclaração, é importante pensarmos um valor superior ao mencionado, haja vista todo processo difícil de se autodeclarar negro no Brasil, em virtude de todo estigma e discriminação associado aos corpos negros – o que levam muitas pessoas negras não se reconhecerem como tal.

estão na base da pirâmide social, representando o segmento que vivencia as maiores precarizações e violências, rebatimentos de uma sociabilidade racista, machista, misógina e patriarcal – sendo necessária, portanto, a análise numa perspectiva indissociável de gênero, raça e classe. Outra informação apresentada na pesquisa do MDS (2015) é que quase 90% das famílias extrativistas, assentados/as e ribeirinhos/as beneficiados/as pelo programa Bolsa Verde, são chefiadas por negros/as.

Nesse sentido, a população negra é o principal público atendido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é exatamente por esse motivo que as ações profissionais precisam expressar o antirracismo em seu cotidiano. Pelo fato da população atendida no SUAS ser majoritariamente essa – o que elucida e nos remete ao entendimento das profundas desigualdades raciais no Brasil, as quais estão imbricadas com as desigualdades sociais – e também pelo fato de que o racismo é reproduzido no cotidiano das instituições, o MDS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, lançou em 2017, durante a XI Conferência Nacional de Assistência Social, a campanha “SUAS em racismo”⁷. Ainda que saibamos das imensas dificuldades de travar esse debate no cotidiano das instituições, ter uma campanha no âmbito do SUAS que possibilite compreender o racismo enquanto elemento presente nas instituições, bem como a necessidade de combatê-lo, é fundamental.

A política de assistência social, nos marcos do SUAS, tem como tarefa lidar com as multifacetadas formas de desigualdades e desproteções sociais e, sem dúvidas, o racismo é uma de suas significativas expressões. A partir da experiência profissional no CRAS do município de Guará-SP e também contato com outros municípios, foi possível perceber que, não raras vezes, a política é concebida por profissionais e gestores única e exclusivamente enquanto provisão material, desconsiderando todas as múltiplas possibilidades de trabalhar no enfrentamento de outras desproteções relacionais, como é o caso do racismo, do machismo, LGBTfobia, xenofobia, preconceito geracional, de classe, etc.

São estas expressões que se colocam no miúdo da vida vivida da população atendida, não sendo possível, a nosso ver, negar essa realidade. Pelo contrário: a experiência no âmbito do SUAS, atuando no CRAS-PAIF, evidenciou a tamanha potencialidade em se discutir essas questões junto à população usuária, até porque, a camada da classe trabalhadora mais pauperizada que chega nos serviços, não é abstrata:

⁷ Mais informações: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/dezembro/mds-lanca-campanha-para-combater-racismo-institucional>.

possui, além da condição de classe, a condição de gênero e raça/etnia muito bem delimitadas, tal como expresso anteriormente.

Entendemos enquanto muito potente essa experiência, pois a atuação comprometida com a defesa intransigente dos direitos, com o combate às diversas formas de desigualdades, dentre elas o racismo, no âmbito do CRAS-PAIF é condição fundamental para o fortalecimento do SUAS, tendo em vista que “o CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS” (MDS, 2016, p. 7).

Sendo assim, o CRAS-PAIF por ser proteção social básica do SUAS, tem como um dos principais propósitos contribuir no sentido da prevenção. Fazemos aqui o destaque à grande potencialidade desse espaço, haja vista que o CRAS é o espaço onde as famílias são referenciadas a partir de seus territórios, é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma das principais funções, a oferta exclusiva do PAIF, o qual é um serviço potente e deve ser cada vez mais fortalecido.

O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS. (Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, 2009, p. 31).

Nesse sentido, tal serviço reconhece o espaço sociofamiliar⁸ enquanto “privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária” (MDS, 2009, p. 32). É justamente nesse âmbito que os/as profissionais de Serviço Social, a partir da direção sociopolítica engendrada coletivamente pela profissão, compromissada com valores emancipatórios, tem a tarefa de, nos marcos dos limites e contradições da política social, contribuir com o debate de temas fundamentais como o racismo.

Portanto, nós Assistentes Sociais no cotidiano profissional no âmbito do SUAS, somos impelidos a reafirmar (e construir) o combate ao racismo cotidianamente: pelo compromisso que a própria política assume e, sobretudo, pelo compromisso profissional com a direção emancipatória da profissão.

⁸ “A família para a PNAS é o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade. A família, independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Caracteriza-se como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, sendo a família a base fundamental no âmbito da proteção social.” Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>.

A partir desta experiência profissional, foi possível, numa perspectiva da práxis, não apenas ratificar a cor da população que é atendida no serviço, mas, principalmente, identificar que muitos dos processos de exclusão, não acesso e violação de direitos vivenciados por estes/as usuários/as, são diretamente vinculados ao seu pertencimento étnico-racial.

Deste modo, foi possível iniciar um debate importante no âmbito do SUAS no município, a fim de trazer tal discussão para centralidade dos debates e ações, considerando que a população quase que absoluta atendida no município é negra. Desta forma, era fundamental construir ações antirracistas no cotidiano profissional e assim o posicionamento profissional enquanto Assistente Social foi insigne para despertar também na equipe multiprofissional a necessidade do debate e iniciar essa discussão em diversas ações, sobretudo no âmbito do PAIF do CRAS.

Como ações antirracistas protagonizadas e impulsionadas pelo Serviço Social nesta experiência, destacamos: o diálogo permanente com a população usuária acerca da temática durante as reuniões com as famílias atendidas no PAIF; diálogos e espaços de discussão com a equipe multiprofissional acerca da temática étnico-racial; incorporação do quesito raça/cor nos instrumentais do CRAS; construção de ação comunitária de ampla magnitude no município para evidenciar a importância desta discussão, dentre outros.

Portanto, tal como expresso nestas breves reflexões e com base na experiência profissional no CRAS do município de Guará-SP, entendemos ser fundamental não só a compreensão do racismo enquanto elemento fundante das relações sociais, que se espalha e se reproduz em todos os âmbitos da vida social, dentre eles as instituições; mas também a construção de ações antirracistas, as quais devem fazer parte do nosso cotidiano profissional não só no âmbito do SUAS, mas em todos os espaços sócio-ocupacionais. Sem isso, não só contribuiremos para a reprodução do racismo institucional, como estaremos nos distanciando da direção assumida coletivamente pela profissão, assentada na tradição marxista, a qual se propõe a uma análise crítica e de totalidade da realidade social, objetivando identificar as múltiplas determinações do real e criar mediações para construção de outra ordem societária.

Considerações finais

Conforme discussão apresentada ao longo do texto, entendemos ser fundamental cada vez mais o Serviço Social assumir compromisso não apenas com o debate, mas com a construção de ações antirracistas em seu cotidiano. Como expresso por Almeida (2016), a sociedade na sua “normalidade” é racista, ou seja, o racismo se coloca enquanto uma forma de racionalidade, desta forma não ser racista não é suficiente. Precisamos,

fundamentalmente, sermos antirracistas e, para isso, é necessário primeiramente assumirmos o racismo enquanto parte fundante das relações sociais no Brasil.

Fora dessa análise, certamente contribuiremos para a reprodução do racismo no âmbito institucional, uma vez que a principal população demandatária das políticas sociais e que são nosso público alvo, é a população negra. Portanto, não se debruçar para esse entendimento e construção de estratégias e respostas profissionais condizentes com essa realidade, coloca graves limites profissionais para uma atuação de qualidade além de, nos limites e marcos contraditório da nossa atuação entre capital e trabalho (Iamamoto e Carvalho, 1995), nos limitar no fortalecimento do pólo de interesse dos/as trabalhadores/as.

É nessa sintonia, compreendendo que enquanto agentes que atuamos diretamente com a população usuária dos serviços, que precisamos compreender o tamanho de nossa responsabilidade com as vidas humanas. Assim, se de fato acreditamos (e defendemos) outro mundo possível, uma ordem societária igualitária, fraterna e livre, em que as pessoas sejam respeitadas nas suas diferenças, precisamos nos colocar nessa luta diária pela derrocada do capital, pelo fim das opressões – e aqui destacamos a de raça-etnia – e bradarmos: vidas negras importam!

Referências

ABRAMIDES, M. B. C. **O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro** – Tese de Doutorado (Pós-Graduação em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, p. 131- 154, 2014.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?**. Letramento, Belo Horizonte, 2018.

ALMEIDA, S. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (10 min e 28 seg). Publicado pelo canal TV Boitempo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU&t=309s>. Acesso em: 05 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **População negra é a maior beneficiária de programas sociais no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2013. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2013/dezembro/populacao-negra-e-a-maior-beneficiaria-de-programas-sociais-no-brasil>. Acesso em: 12 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2009. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 02 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Caderno de orientações – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf. Acesso em: 02 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Informativo do conjunto CFESS-CRESS – Edição nº 5 “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro!”**. Brasília (DF), maio de 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-ServicoSocialNoticia5-Web.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2019.

EURICO, M. C. **Racismo institucional**. Agenda Assistente Social 2019, Brasília (DF), out./nov. 2018.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1995.

IBGE. Agência de Notícias. **População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>. Acesso em: 16 mai. 2019.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n.14, p. 124-137, 1983.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do serviço social. **Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social**, Lisboa, 1999. Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2018.

ROCHA, R. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n.99, p. 540-561, jul./set. 2009.